



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, quarta-feira, 18 de maio de 2022



Estado da Paraíba

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA

IPAM

CNPJ: 02.575.346/0001-43

PORTARIA Nº 001/2022

Santa Helena – PB. Em 18 de maio de 2022.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Santa Helena - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002 e do Decreto Municipal de nº. 037/2005, de 01 de novembro de 2005, Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021,


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA** como **GESTOR DO CONTRATADO**, responsável pelos contratos firmados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Santa Helena - IPAM, **MARIA NEUMA DINIZ ROLIM**, **Fiscal Administrativo** e **JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO**, **Fiscal Técnico** do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Santa Helena - IPAM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 18 de maio de 2022.


JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA
Diretor Geral do IPAM



SANTA HELENA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com